



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

067

ART



RRT 16898930

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO
CPF: 053.XXX.XXX-05
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1831623
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16898930I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 20/05/2026
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Pagamento nº 24614645
Boleto nº 24614645
Valor do RRT: R\$130,64
Pagamento em: 26/05/2026

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ - MS
Tipo: Órgão Público
CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-04
Data de Início: 27/05/2026
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00
Data de Previsão de Término: 30/12/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
CEP: 79940000
Logradouro: GOIAS
Nº: 1263
Complemento: QD100 LT10 A 16
Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade/UF: CAARAPÓ/MS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Quantidade: 197,85
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

projeto de reforma da Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho, conforme plano de ação n. 09032026-0909/2026, programa n. 09032026, emenda parlamentar n. 202614510007. Contemplando execução de muros para fechamento lateral e dos fundos, reforma de sanitários da quadra (40,83 m²), execução de casa de máquinas para proteção dos equipamentos de energia solar (13,42 m²) e execução de passarelas ligando a quadra ao refeitório (143,60 m²), está previsto ainda a execução de fechamento do oitão da quadra.



RRT 16898930

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT: SI16898930I00CT001
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ - MS
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 20/05/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO, registro CAU nº 00A1831623, na data e hora: 2026-05-20 09:47:52, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.cau.br.gov.br/pesquisar_documento ou via QRCode.
Documento Impresso em: 26/05/2026 às 11:48:17 por: saccau, ip 10.244.12.26

RRT 16898752

RRT 16898752

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO
CPF: 053.XXX.XXX-05
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1831623
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: 5116898752R01CT001
Data de Cadastro: 15/07/2026
Data de Registro: 15/07/2026

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ - MS
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00
CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-04
Data de Início: 27/05/2026
Data de Previsão de Término: 27/06/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: GOIAS
Bairro: SANTO ANTÔNIO
CEP: 79940000
Nº: 1263
Complemento: QD100 LT10 A 16
Cidade/UF: Caarapó/MS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 197,85
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 197,85
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 197,85
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 197,85
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 197,85
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 257,50
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

projeto de reforma da Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho, conforme plano de ação n. 09032026-0903092026, programa n. 09032026, emenda parlamentar n. 202614510007. Contemplando execução de muros para fechamento lateral e dos fundos, reforma de sanitários da quadra (40,83 m²), execução de casa de máquinas para proteção dos equipamentos de energia solar (13,42 m²) e execução de passarelas ligando a quadra ao refeitório (143,60 m²), está previsto ainda a execução de fechamento do oitão da quadra. Projeto estrutural do novo muro de alvenaria, conforme prancha 4/4, correspondente a 103,00 metros lineares.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
5116898752R01CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ - MS	RETIFICADOR	15/07/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO, registro CAU nº 00A1831623, na data e hora: 2026-07-15 08:46:05, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).



PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-090909

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2026	09032026	Ciente

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

03.155.900/0001-04 - MUNICIPIO DE CAARAPO

UF	CÓDIGO IBGE	IDH
MS	5002407	0.692
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
104 - Caixa Econômica Federal	3865-2	569171037-7

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202614510007-VANDER LOUBET

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 497.500,00	R\$ 497.500,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

794 - Reforma de Escola (Capital) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Reforma de Escola (Capital) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FINALIDADES

12-Educação / 36-Ensino Fundamental

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
474.***-49	30/04/2026 17:04	Ciente

PLANO DE AÇÃO N° 09032026-090909

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
947.***-00	31/03/2026 01:22	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
036.***-03	30/03/2026 07:40	Aguardando Ciência

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-090909

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2026NME000004286	2026NE005991	Empenho Original	R\$ 497.500,00	Enviado

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2026MDH00006083	2026NE005991	2026TF005668	2026OP003886	R\$ 497.500,00	Enviado

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-090909

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

12.361 - Educação / Ensino Fundamental

1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

Nenhum anexo

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
474,***-49	30/04/2026 18:04	Aprovado
947,***-00	28/04/2026 19:15	Enviado para análise
947,***-00	28/04/2026 19:15	Aguardando envio para análise
031,***-55	23/04/2026 17:07	Em complementação
947,***-00	08/04/2026 00:24	Enviado para análise
947,***-00	08/04/2026 00:23	Aguardando envio para análise
947,***-00	06/04/2026 21:51	Em elaboração



PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-090909

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

03.155.900/0001-04 - MUNICIPIO DE CAARAPO

OBJETO DE EXECUÇÃO

794 - Reforma de Escola (Capital) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Reforma de Escola (Capital) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

12 - Ensino Médio / 362 - Ensino Médio / Reforma de Escola

CUSTEIO

R\$ 0,00

INVESTIMENTO

R\$ 497.500,00

TOTAL

R\$ 497.500,00

FINALIDADES

FINALIDADES

361-Ensino Fundamental / 12-Educação

ANEXOS

DESCRIÇÃO

NOME DO ARQUIVO

Projeto básico

ESTIMATIVA DE CUSTOS 3 - MOACIR FRANCO .pdf

Projeto básico

CRONOGRAMA - MOACIR (1).pdf

Projeto básico

ESTUDO - MOACIR FRANCO - PROPOSTA (1).pdf

METAS

META

QTD/UNIDADE

PRAZO

CUSTEIO

INVESTIMENTO

META 1: Reforma da Escola
Municipal PROFESSOR MOACIR
FRANCO DE CARVALHO no
Município de Caarapó/MS,

1000/M2

36 mese(s)

R\$ 0,00

R\$ 597.000,00

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-090909

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
------	-------------	-------	---------	--------------

INEP: 50023721, localizada na
Rua Goiás, 1263, Caarapó - Mato
Grosso do Sul, coordenadas:
-22.617998396393673,
-54.83209658982412.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
-------	---------	-------	----------

104 - Caixa Econômica Federal	3865-2	569171037-7	Conta Ativa
-------------------------------	--------	-------------	-------------

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

ouvidoria@tce.ms.gov.br

cmecpo@yahoo.com.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
-------------------------------------	------

474.***-49 - PEDRO JADER ANTONY LINHARES	2026-04-30T18:04:35.539225
--	----------------------------



PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-090909

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.

**DECLARAÇÃO AMBIENTAL ELETRÔNICA Nº. 6739/2013**

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7cie56h7bgx5vmr2

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)**

MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

CNPJ/MF ou CPF/MF

03.155.900/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G - PESSOA FÍSICA**ENDEREÇO DO REQUERENTE**

RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 465, CENTRO

MUNICÍPIO

CAARAPO

UF

MS

CEP

79940-000

TELEFONE PARA CONTATO

(67) 3453-5500

ATIVIDADE PRETENDIDA / CÓDIGO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE, QUADRA DE ESPORTES E/OU COBERTURA / B

De acordo com a Resolução SEMADE 09/2015, DECLARAMOS que a atividade "CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE, QUADRA DE ESPORTES E/OU COBERTURA" é isenta de Licenciamento Ambiental Estadual.

Local e Data de Emissão: Campo Grande, 20 de Dezembro de 2013

- Esta declaração não exime o empreendedor do cumprimento da legislação ambiental e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

- O titular da atividade deve cumprir com a legislação específica nos casos em que a atividade proposta estiver inserida em unidade de conservação, área de preservação permanente (APP) ou qualquer outro tipo de área legalmente protegida.

- O titular de atividade isenta do licenciamento ambiental estadual deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento.

- Será comum entre o proprietário/possuidor das áreas e aquele que executou diretamente a intervenção, a responsabilidade por eventuais danos ambientais decorrentes das intervenções realizadas com vistas à implantação ou operação da atividade isenta do licenciamento ambiental estadual.

- Esta atividade é isenta no âmbito do IMASUL. Entretanto, os municípios abaixo possuem termo de cooperação técnica com o Estado para fins de licenciamento ambiental municipal. Assim, caso a atividade esteja localizada em um desses municípios, verifique se ela consta no respectivo termo de cooperação. Em caso positivo, a regularização deverá ser realizada junto ao município. Se a atividade for de competência estadual, esta Declaração Ambiental servirá para comprovar a isenção. Municípios com termo de cooperação técnica: Amambai, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Itaquiraí, Laguna Carapã, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Sidrolândia, Chapadão do Sul, Deodápolis, Cassilândia, Água Clara, Aquidauana, Coxim e Inocência.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

Certificado impresso por USUÁRIO NÃO IDENTIFICADO em 21/05/2026, às 08:48:37 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



7cie56h7bgx5vmr2



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

FOLHA

078

DECLARAÇÃO AMBIENTAL ELETRÔNICA Nº. 019454/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1714223443220434

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)**

MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

CNPJ/MF ou CPF/MF

03.155.900/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G - PESSOA FÍSICA**ENDEREÇO DO REQUERENTE**

RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 465, CENTRO

MUNICÍPIO

CAARAPÓ

UF

MS

CEP

79940-000

TELEFONE PARA CONTATO

(67) 3453-5500

ATIVIDADE PRETENDIDA / CÓDIGO:

Creches, centro integrado de educação infantil (CIEI) e escolas / 2.9.0

De acordo com a Resolução SEMADE 09/2015, DECLARAMOS que a atividade "Creches, centro integrado de educação infantil (CIEI) e escolas" é isenta de Licenciamento Ambiental Estadual.

Local e Data de Emissão: Campo Grande, 29 de Dezembro de 2022

- Esta declaração não exime o empreendedor do cumprimento da legislação ambiental e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

- O titular da atividade deve cumprir com a legislação específica nos casos em que a atividade proposta estiver inserida em unidade de conservação, área de preservação permanente (APP) ou qualquer outro tipo de área legalmente protegida.

- O titular de atividade isenta do licenciamento ambiental estadual deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento.

- Será comum entre o proprietário/possuidor das áreas e aquele que executou diretamente a intervenção, a responsabilidade por eventuais danos ambientais decorrentes das intervenções realizadas com vistas à implantação ou operação da atividade isenta do licenciamento ambiental estadual.

- Esta atividade é isenta no âmbito do IMASUL. Entretanto, os municípios abaixo possuem termo de cooperação técnica com o Estado para fins de licenciamento ambiental municipal. Assim, caso a atividade esteja localizada em um desses municípios, verifique se ela consta no respectivo termo de cooperação. Em caso positivo, a regularização deverá ser realizada junto ao município. Se a atividade for de competência estadual, esta Declaração Ambiental servirá para comprovar a isenção. Municípios com termo de cooperação técnica: Amambai, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Itaquiraí, Laguna Carapã, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Sidrolândia, Chapadão do Sul, Deodápolis, Cassilândia, Água Clara, Aquidauana, Coxim e Inocência.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

Certificado impresso por USUÁRIO NÃO IDENTIFICADO em 21/05/2026, às 08:49:19 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



1714223443220434



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

079

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Reforma da Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho

Local: R. Goiás, 1263 - Santo Antônio, Caarapó - MS, 79940-000



IMAGEM 01



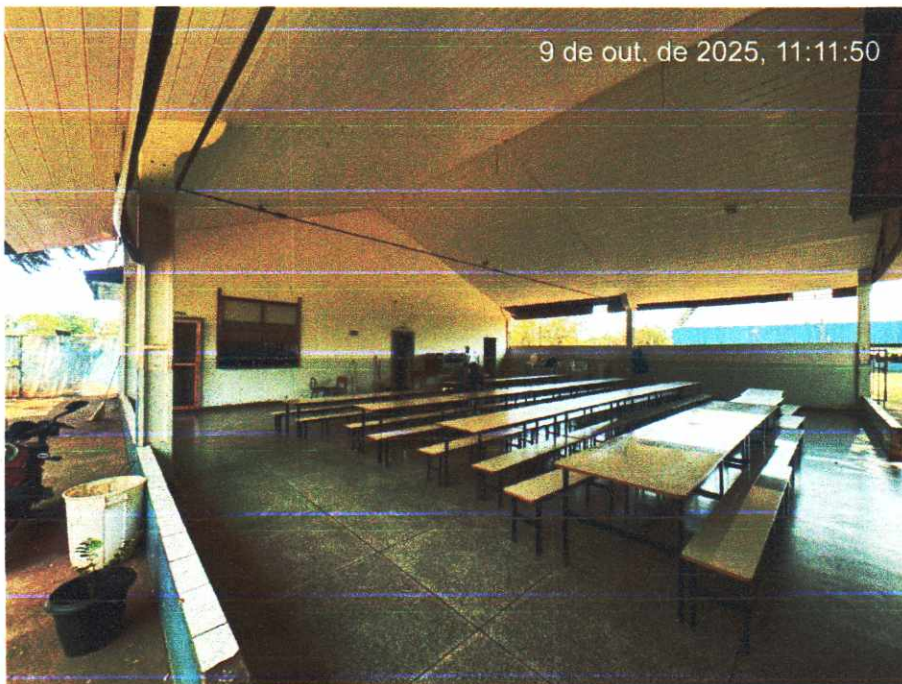
IMAGEM 02



IMAGEM 03

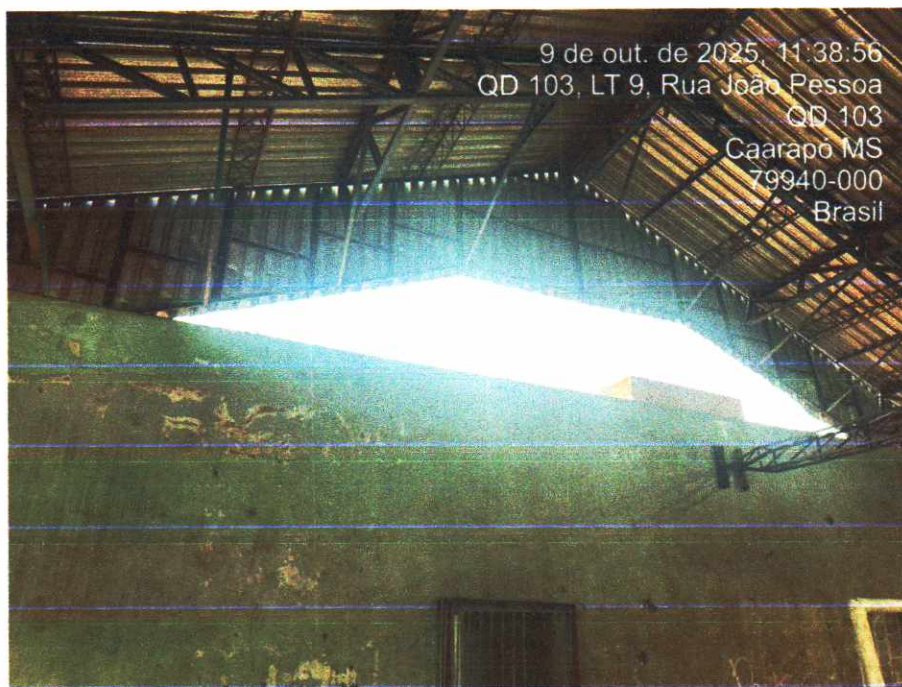


IMAGEM 04



9 de out. de 2025, 11:11:50

IMAGEM 05



9 de out. de 2025, 11:38:56
QD 103, LT 9, Rua João Pessoa
QD 103
Caarapó MS
79940-000
Brasil

IMAGEM 06



IMAGEM 07



IMAGEM 08



IMAGEM 09

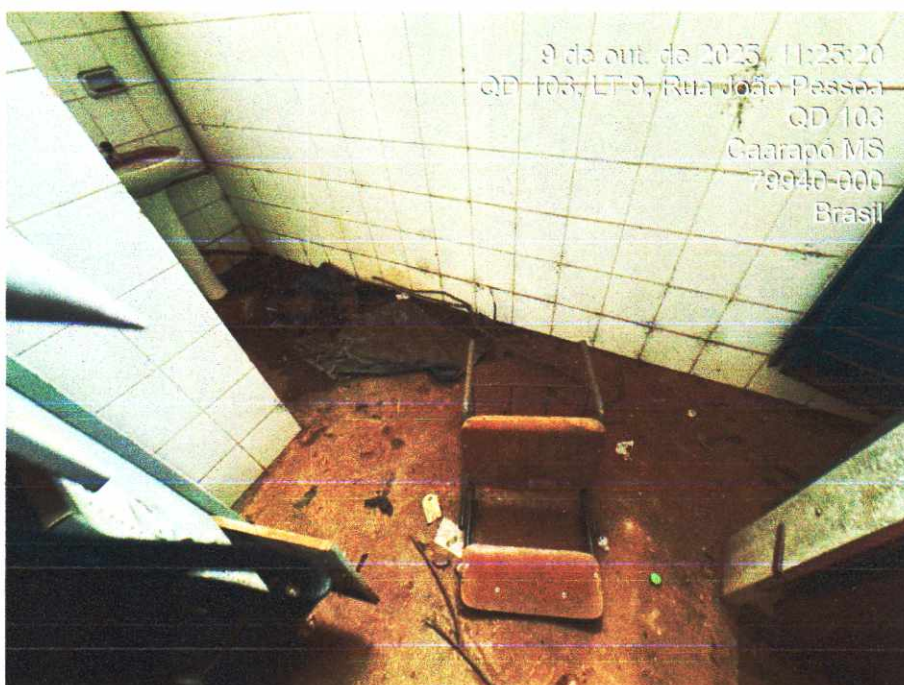


IMAGEM 10



IMAGEM 11

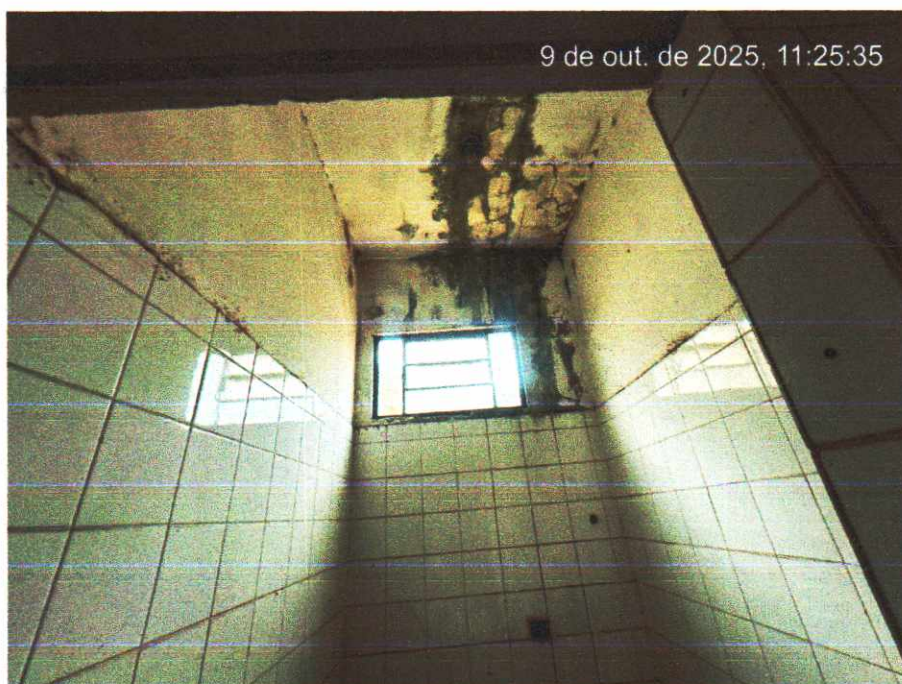


IMAGEM 12

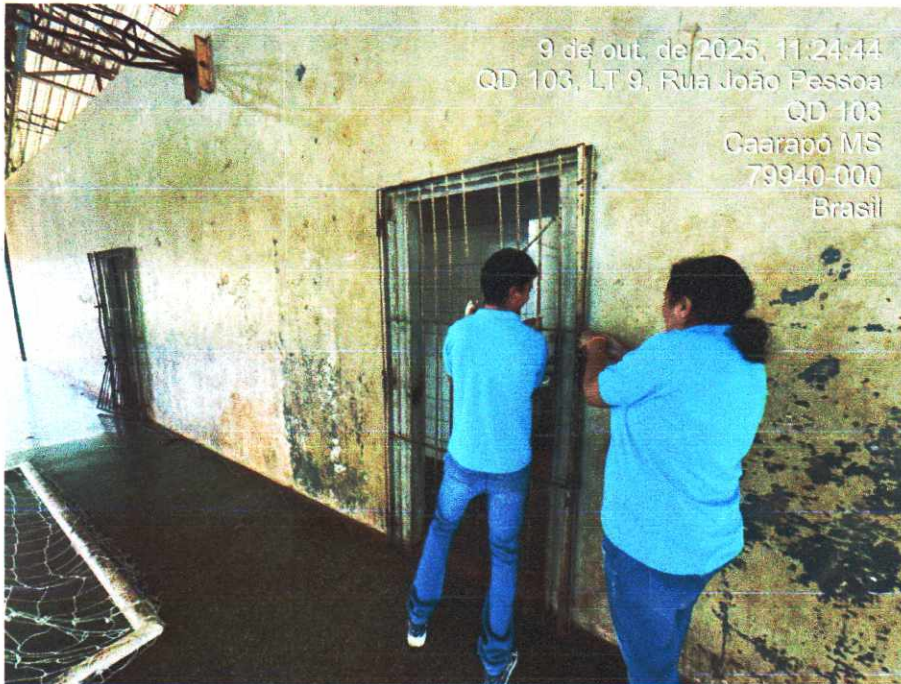
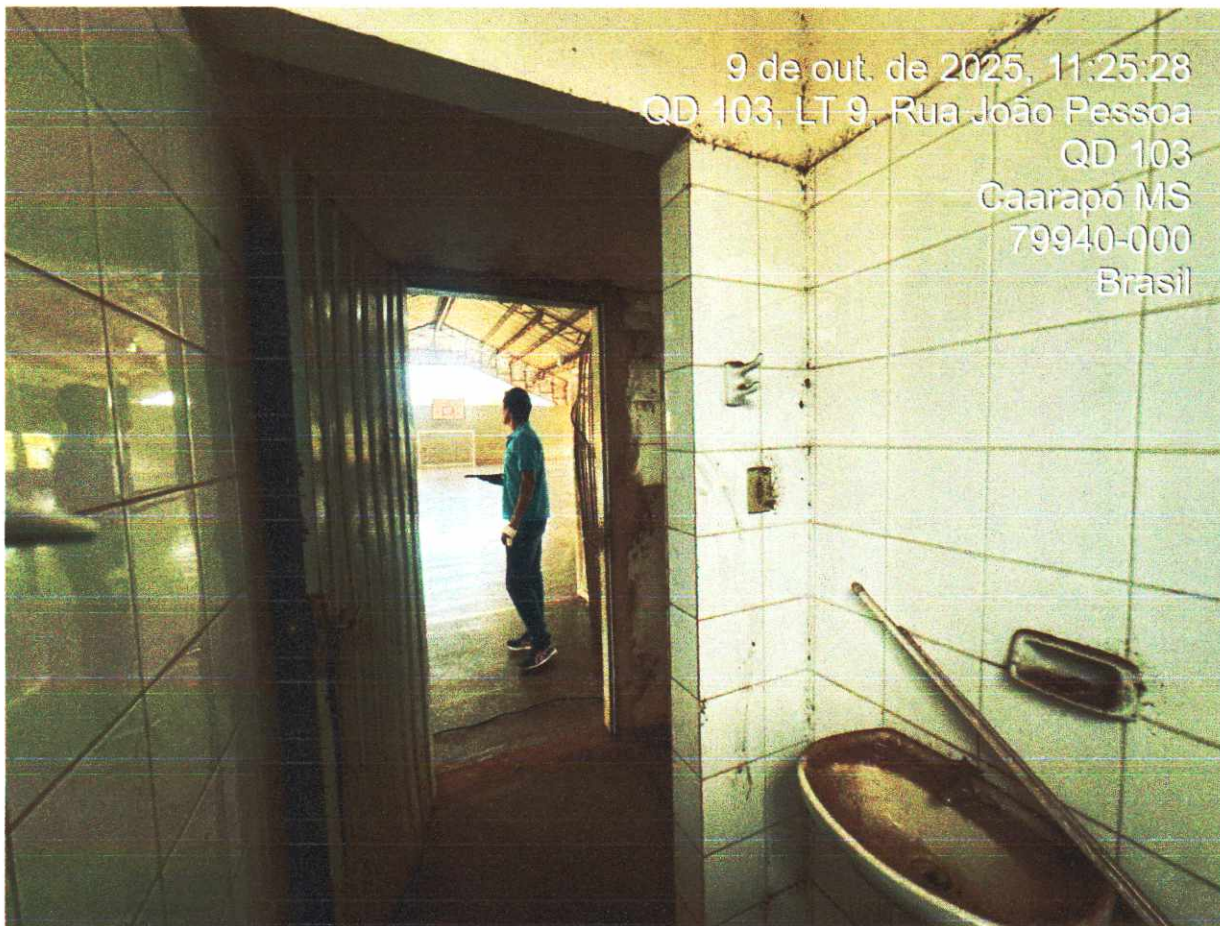


IMAGEM 13



IMAGEM 14



9 de out. de 2025, 11:25:28
QD 103, LT 9, Rua João Pessoa
QD 103
Caarapó MS
79940-000
Brasil

IMAGEM 15

Caarapó, 13 de maio de 2026.

POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO
CAU A183162-3
Arquiteta e Urbanista